



Prefeitura de São José do Rio Preto, 17 de Dezembro de 2009.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Comunicado SEMFAZ nº 01, de 15 de dezembro de 2009.

A Secretária Municipal da Fazenda, tendo em vista o Art. 3º da Lei Complementar nº 158, de 30 de dezembro de 2002, com a nova redação dada pelo Art. 4º da Lei Complementar nº 164, de 28 de abril de 2003 fixa, em anexo, a tabela para atualização dos débitos municipais vencidos e/ou parcelados no exercício de 2002 a 2009, para pagamento no exercício de 2010.

Considerando, também, o disposto no § 3º do Art. 5º da Lei Complementar nº 158, de 30 de dezembro de 2002, com a nova redação dada pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 164, de 28 de abril de 2003 fixa, em R\$ 34,18 (Trinta e quatro reais e dezoito centavos), o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município, para o exercício de 2010.

Mary Brito Silveira Secretária Municipal da Fazenda

## ANEXO AO COMUNICADO SEMFAZ Nº 01, DE 15/12/2009. TABELA PRÁTICA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA – 2002 a 2009

MÊS DE VENCIMENTO/ PARCELAMENTO	COEFICIENTE A APLICAR						
	2002	2003	2004	2005	2006		
JANEIRO	1,8215	1,5049	1,3555	1,2640	1,1901		
FEVEREIRO	1,8175	1,4739	1,3462	1,2533	1,1858		
MARÇO	1,8110	1,4415	1,3403	1,2460	1,1788		
ABRIL	1,8099	1,4192	1,3359	1,2387	1,1740		
MAIO	1,8083	1,4020	1,3268	1,2312	1,1690		
JUNHO	1,7982	1,3885	1,3148	1,2206	1,1665		
JULHO	1,7834	1,3801	1,3055	1,2146	1,1654		
AGOSTO	1,7564	1,3822	1,2989	1,2149	1,1678		
SETEMBRO	1,7228	1,3794	1,2941	1,2119	1,1656		
OUTUBRO	1,6837	1,3747	1,2881	1,2098	1,1650		
NOVEMBRO	1,6442	1,3641	1,2803	1,2056	1,1626		
DEZEMBRO	1,5830	1,3601	1,2706	1,1966	1,1588		

## ANEXO AO COMUNICADO SEMFAZ Nº 01, DE 15/12/2009. TABELA PRÁTICA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA – 2002 a 2009

MÊS DE VENCIMENTO/ PARCELAMENTO	COEFICIENTE A APLICAR					
	2007	2008	2009			
JANEIRO	1,1552	1,1088	1,0422			
FEVEREIRO	1,1497	1,1006	1,0393			
MARÇO	1,1446	1,0947	1,0343			
ABRIL	1,1396	1,0894	1,0287			
MAIO	1,1354	1,0842	1,0266			
JUNHO	1,1326	1,0782	1,0217			
JULHO	1,1294	1,0698	1,0169			
AGOSTO	1,1263	1,0619	1,0133			
SETEMBRO	1,1236	1,0563	1,0108			
OUTUBRO	1,1183	1,0534	1,0093			
NOVEMBRO	1,1163	1,0506	1,0069			
DEZEMBRO	1,1130	1,0459	1,0041		·	

Mary Brito Silveira Secretária Municipal da Fazenda